



PORTARIA N.º 1331/2018

Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Luiz Fernando Souza de Macedo, Procurador Jurídico, matrícula n° 1833, padrão 15, triênio 01, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 20-04-2017 a 19-04-2018, a serem gozadas de 19-12-2018 a 28-12-2018.

Veronica dos Santos Mattos, Fiscal Tributário, matrícula n° 1970, padrão 12A, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 19-07-2017 a 18-07-2018, a serem gozadas de 20-12-2018 a 08-01-2019.

Maria Aldenes de Menezes Goetz, Atendente de Farmácia, matrícula n° 512, padrão 07, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 09-09-2016 a 08-09-2017, a serem gozadas de 10-12-2018 a 29-12-2018.

Karine Paula Marostica, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 1617, correspondente ao período aquisitivo de 04-11-2017 a 03-11-2018, a serem gozadas de 26-12-2018 a 14-01-2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 03 de dezembro de 2018.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-12-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-12-2018 a 17-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-12-2018

Redigido por: Janete Menegatti